



## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### TUTORIAL - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA POR PROFISSIONAIS FARMACÊUTICOS

1 – Entrar no “ACESSO RESTRITO” do Farmacêutico (Pessoa Física) no site do CRF/MG. Segue link:

<https://www.crfmg.org.br/home.php>

The screenshot shows the CRF/MG website home page. At the top, there is a red header with the CRF/MG logo on the left and the text 'CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MINAS GERAIS' and 'ACESSO RESTRITO' on the right. Below the header, there is a navigation menu with 'FARMACÊUTICOS' and 'EMPRESAS' buttons. The main content area features a large heading 'Bem-vindo à Área de Acesso Restrito' and a paragraph explaining the purpose of the restricted access area. A green arrow points to the 'FARMACÊUTICOS' button in the navigation menu.

2 – Na área do farmacêutico, clicar em “REGISTRAR JUSTIFICATIVA” no item “JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA (PÓS INSPEÇÃO)”

The screenshot shows the 'Área do Farmacêutico' page. On the left, there is a vertical menu with various options, including 'REGISTRAR JUSTIFICATIVA' which is highlighted with a green arrow. The main content area displays the title 'Área do Farmacêutico' and a section titled 'Importante' with contact information for various services. Below this, there is a message indicating the user's IP address and the date and time of their last access.

Sede

Rua Rodrigues Caldas, 493 - Santo Agostinho | CEP 30190-120 | Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 3218 1000 | [www.crfmg.org.br](http://www.crfmg.org.br)





## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**3 -As justificativas de ausências já ficarão disponíveis para o farmacêutico. Basta o mesmo realizar o processo dentro dos 05 dias úteis após a disponibilização do termo de inspeção em que foi constatada a sua ausência, ler os Termos e Condições e seguir com o processo clicando em “REGISTRAR JUSTIFICATIVA”.**

Justificativa de Ausência

Leia com Atenção!

A **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA** é realizada somente posteriormnete a constatação de ausência por inspeção ao estabelecimento e ocorre por motivos imprevisíveis em que não foi possível a realização do prévio comunicado de ausência.

### TERMOS E CONDIÇÕES

- A Justificativa de Ausência poderá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após a disponibilização do termo de inspeção no acesso restrito.
- o farmacêutico poderá alterar e/ou cancelar a Justificativa de Ausência criada em até 05 (cinco) dias úteis após a disponibilização termo de inspeção no acesso restrito.
- A Justificativa de Ausência é recebida para fins éticos profissionais e **NÃO** abona a ausência constatada. As justificativas são analisadas em casos de abertura de Processos Ético profissionais.
- A Justificativa de Ausência do farmacêutico **NÃO** substitui ou desobriga a defesa do auto de infração pelo estabelecimento.
- Não são aceitas defesas de Auto de Infração dos estabelecimentos por esse canal.
- Sugestões, dúvidas, elogios e críticas não serão aceitas por esse canal.

EMPRESA	Nº INSPEÇÃO	DATA INSPEÇÃO	DISPONÍVEL NO ACESSO RESTRITO	DATA LIMITE PARA JUSTIFICAR	
[REDACTED]	[REDACTED]	04/10/2022	05/10/2022	13/10/2022	<a href="#">REGISTRAR JUSTIFICATIVA</a>

**4 – No campo “Justificativa de Ausência”, descrever os motivos, contexto e outras informações pertinentes que motivaram a ausência não previamente comunicada. Será possível anexar documentos, necessariamente em formato PDF, como no máximo 10 MB de tamanho. Logo após descrever o motivo e anexar os documentos, clicar em “CADASTRAR”.**

Justificativa de Ausência

< voltar

Nº INSPEÇÃO [REDACTED] Registro da Empresa [REDACTED]

Justificativa de Ausência

Justificativa de Ausência

[Escolher Arquivo\(s\)](#)

somente arquivos no formato PDF.  
Tamanho máximo 10MB  
Você poderá selecionar 01 ou vários arquivos

[CADASTRAR](#)

**5 – Na próxima tela após o cadastro, será possível visualizar a Justificativa registrada, data e horário da realização e nº de protocolo gerado. Durante os 05(cinco) dias úteis após a disponibilização, será possível excluir e editar a justificativa de ausência. Findo este período, não será possível a edição ou exclusão.**





## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Leia com Atenção:

A JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA é realizada somente posteriormnete a constatação de ausência por inspeção ao estabelecimento e ocorre por motivos imprevisíveis em que não foi possível a realização do prévio comunicado de ausência.

### TERMOS E CONDIÇÕES

- A Justificativa de Ausência poderá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após a disponibilização do termo de inspeção no acesso restrito.
- o farmacêutico poderá alterar e/ou cancelar a Justificativa de Ausência criada em até 05 (cinco) dias úteis após a disponibilização termo de inspeção no acesso restrito.
- A Justificativa de Ausência é recebida para fins éticos profissionais e NÃO abona a ausência constatada. As justificativas são analisadas em casos de abertura de Processos Ético profissionais.
- A Justificativa de Ausência do farmacêutico NÃO substitui ou desobriga a defesa do auto de infração pelo estabelecimento.
- Não são aceitas defesas de Auto de Infração dos estabelecimentos por esse canal.
- Sugestões, dúvidas, elogios e críticas não serão aceitas por esse canal.

EMPRESA	Nº INSPEÇÃO	DATA INSPEÇÃO	DISPONÍVEL NO ACESSO RESTRITO	DATA LIMITE PARA JUSTIFICAR	
[REDACTED]	[REDACTED]	04/10/2022	05/10/2022	13/10/2022	Justificativa Realizada

Justificativa de Ausência realizadas:

PROTOCOLO	EMPRESA	Nº INSPEÇÃO	
cadastrado em: 10/06/2022 15:28:12	[REDACTED]	[REDACTED]	<a href="#">ABRIR</a> <a href="#">EDITAR</a> <a href="#">EXCLUIR</a>

**5.1 – Ao clicar no botão “ABRIR” da justificativa realizada, será possível verificar os dados relacionados ao profissional, estabelecimento, data do registro da justificativa, nº de protocolo gerado, nº termo de inspeção em que foi constatada a ausência, texto e anexos.**

Justificativa de Ausência

[< voltar](#)

Data da Justificativa: 06/10/2022 às 15:28:13

Profissional: [REDACTED]

Protocolo: [REDACTED]

Termo de Inspeção: [REDACTED]

Empresa: [REDACTED]

JUSTIFICATIVA APRESENTADA:

[REDACTED]

**5.2 – Ao clicar no botão “EDITAR”, será encaminhado para a página para alterar ou refazer o processo.**

Justificativa de Ausência

[< voltar](#)

Nº INSPEÇÃO: [REDACTED] Registro da Empresa: [REDACTED]

Justificativa de Ausência

Informe aqui a justificativa de ausência

[Escolher Arquivo\(s\)](#)

somente arquivos no formato PDF.  
Tamanho máximo 10MB  
Você poderá selecionar 01 ou vários arquivos

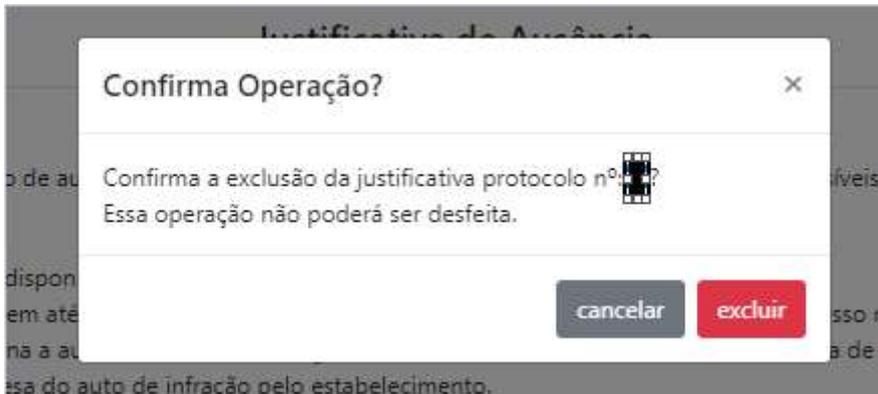
[EDITAR](#)

**5.3 – Ao clicar no botão “EXCLUIR”, será perguntado se confirmam a exclusão da justificativa registrada. Caso, confirme, será excluída a justificativa registrada.**





## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



### CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA PELO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO.

- A Justificativa de Ausência é recebida para fins ético-profissionais e NÃO abona a ausência constatada via Termo de Inspeção.
- As justificativas de ausência ficam arquivadas e somente serão desarquivadas e analisadas caso necessário, principalmente em casos de Processos Éticos Disciplinares motivados por ausência de assistência profissional.
- Em casos de autuação de estabelecimentos por ausência profissional, a JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA do farmacêutico NÃO substitui ou desobriga a defesa do auto de infração pelo estabelecimento. Assim como a defesa do auto de infração. estabelecimento NÃO substitui ou desobriga a JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA pelo farmacêutico. O estabelecimento autuado pode fundamentar a sua defesa alegando as justificativas que motivaram a ausência do farmacêutico durante a inspeção ao estabelecimento. Ainda assim, deve-se seguir o rito processual de defesa do auto de infração.
- Não serão aceitas defesas de auto de infração de estabelecimentos (pessoas jurídicas) pelo canal de justificativa de ausência de farmacêuticos (pessoas físicas).
- Dúvidas, sugestões, solicitações, elogios e críticas não serão atendidas e nem respondidas pelo canal de Justificativa de Ausência.

